



**RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

***BOLETIM OFICIAL Nº 3270***

*Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.*

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**61ª LEGISLATURA**

---

**NATAL (RN) – SEGUNDA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2015.**

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN  
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748  
SITE: [www.al.rn.gov.br](http://www.al.rn.gov.br)  
E-MAIL: [boletimalrn@rn.gov.br](mailto:boletimalrn@rn.gov.br)**

**MESA DIRETORA**

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PROS)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PT do B)

<b>LEGISLATURA ATUAL</b>	
DEPUTADO AGNELO ALVES - PDT	DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB
DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PT do B	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PC do B	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSD
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PROS
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PROS
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB

## **COMISSÕES**

### **01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

#### **TITULARES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.  
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)-Vice  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)  
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)  
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)  
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)  
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)  
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)  
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)  
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

### **02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO KELPS LIMA (SD)-Pres.  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

### **03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.  
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)-Vice  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

### **04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)-Pres.  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Vice  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)

### **05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)-Pres.  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Vice  
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)  
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

### **06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Pres.  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Vice  
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL.**

**TITULARES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.  
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)-Vice  
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)  
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)  
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)

**08 - COMISSÃO DE SAÚDE.**

**TITULARES**

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)-Pres.  
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)-Vice  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

## **S U M Á R I O**

### **PROCESSO LEGISLATIVO**

- 1 - Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Sexagésima Primeira Legislatura.
- 2 - Projeto de Lei nº 0051/2015 e Processo nº 0598/2015.

### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

- 1 - Ato da Mesa nº 1894/2015.
- 2 - Extrato do Contrato de Serviço de Docência Para o ILP nº 015/2015 e Processo nº 265/2015.
- 3 - Extrato do Contrato de Serviço de Docência Para o ILP nº 016/2015 e Processo nº 302/2015.
- 4 - Extrato do Contrato de Serviço de Docência Para o ILP nº 019/2015 e Processo nº 250/2015.
- 5 - Extrato do Contrato Administrativo 002/2015-FDM, para Prestação de Serviços de Transmissão de Dados nas Modalidades WEBTV e RADIOWEB. Processo nº 034/2015 e Ato Homologatório.
- 6 - Extrato e Ato Homologatório do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Imóvel Não Residencial - Processo nº 242/2010.

***PROCESSO LEGISLATIVO***

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA, NÉLTER QUEIROZ e CARLOS AUGUSTO**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **GALENO TORQUATO e MÁRCIA MAIA**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, ÁLVARO DIAS, CARLOS AUGUSTO, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GALENO TORQUATO, GEORGE SOARES, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JACÓ JÁCOME, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RICARDO MOTTA, SOUZA NETO, TOMBA FARIAS, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados ALBERT DICKSON(ausência justificada), CRISTIANE DANTAS(ausência justificada), DISON LISBOA(ausência justificada), GETÚLIO RÊGO, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS e RAIMUNDO FERNANDES; havendo número legal é aberta a Sessão com a leitura das **ATAS** de Sessões anteriores, **APROVADAS**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado HERMANO MORAIS, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação de Mulheres da Cidade da Esperança, com sede e foro em Natal; Projeto de Resolução do Deputado JACÓ JÁCOME, concedendo Título Honorífico de Cidadão Norte-Rio-Grandense ao Senhor Vicente Pascaretta Júnior; Requerimento do Deputado JACÓ JÁCOME, solicitando à Secretaria de Recursos Hídricos visitas técnicas e manutenção das paredes dos Açudes Juazeiro, Caraúbas, Gavião e Ameixa, todos no Município de Lajes; Requerimento do Deputado JOSÉ ADÉCIO, propondo as operadoras de telefonias móveis Tim, Oi e Claro, a instalação de torres e melhoramento dos serviços prestados, em Pedro Avelino; dois Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA, solicitando à Secretaria da Educação a disponibilização de professores das disciplinas: inglês, português e física, para a Escola Estadual Berilo Wanderley localizada no Bairro de Pirangi; e sugerindo à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Natal, a implantação de faixa de travessia de pedestres(FTP) e sinalização vertical nas proximidades da Escola Galileu Júnior, no Bairro de Lagoa Nova, ambos nesta Capital; dois Requerimentos do Deputado GALENO TORQUATO, propondo ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte(DNIT) a instalação de fiscalização eletrônica de velocidade na entrada da Vila Perímetro Irrigado na BR-226, em Pau dos Ferros; e encaminhando voto de congratulações ao Município de Paraná, pelo seu quinquagésimo segundo aniversário de Emancipação Política; dois Requerimentos do Deputado CARLOS AUGUSTO, solicitando à Secretaria da Defesa Social a implantação de uma Companhia Independente de Polícia Militar, em Parelhas; e reivindicando à Mesa Diretora desta Casa, a realização de plebiscito para ouvir a população da Comunidade de Bela Vista, localizada entre Parnamirim e Macaíba para definição dos limites territorial; dois Requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA, sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) a reconstrução da RN-106 no trecho que interliga a BR-304 aos Municípios de Assú, Carnaubais e Porto do Mangue; e a recuperação asfáltica da RN-093, no trecho que liga Tangará a São José de Campestre; três Requerimentos do Deputado HERMANO MORAIS, propondo ao Departamento Nacional de Obras Contra Secas(DNOCS) a perfuração de poços tubulares nas Comunidades de Ponta do Mel e Redonda, em Areia Branca; e encaminhando

voto de congratulação ao Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, pelos seus cento e treze anos de fundação; quatro Requerimentos do Deputado SOUZA NETO, solicitando à Secretaria da Agricultura a intermediação junto aos Municípios para o apoio e orientação aos agricultores na adesão ao Cadastro Ambiental Rural(CAR); e propondo ao Comando Geral da Polícia Militar, o aumento do efetivo policial para os Municípios de Areia Branca, Grossos e São José de Campestre; dez Requerimentos do Deputado ALBERT DICKSON, solicitando às Secretarias Municipais de Natal: SEMSUR, a reposição das lâmpadas queimadas da Rua São Pedro, em Igapó; a iluminação especial na Avenida Apucarana no Bairro Potengi; e a instalação de Academia da terceira idade, na Rua Antônio Basílio, em Dix-Sept Rosado; à SEMOV, o calçamento e drenagem da Rua Praia das Redes, em Redinha; e um estudo de avaliação do calçamento da Rua Lagoa Vale do Sol, no Bairro Nossa Senhora da Apresentação; e à Companhia de Serviços Urbanos de Natal(URBANA) a retirada da areia da Avenida Dr. João Medeiros Filhos, no Bairro da Redinha; e Reivindicando à Secretaria Municipal de Parnamirim(SEMOP), o fechamento de um buraco na Rua Honório Martiniano da Silva, no Bairro Santa Terezinha; propondo a Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, o calçamento da Rua Areia Branca, no Bairro de Rego Moleiro; e sugerindo à Prefeitura de Monte das Gameleiras, o calçamento das ruas no Bairro Iria Sales Gomes; e propondo à Prefeitura de Ceará-Mirim, a reposição das lâmpadas queimadas na Rua principal do Bairro Caiana, em Muriú; Comunicado do Bloco da Minoria indicando o Deputado KELPS LIMA para líder neste Parlamento. Pela Ordem, Deputado GALENO TORQUATO registrou as presenças, nas galerias, da Vereadora Kaka, do Município de Patu, e o esposo Marconi; e de Júnior de Janúncio, Prefeito de Florânia. Pela Ordem, a Deputada MÁRCIA MAIA registrou as presenças, nas galerias, dos Vereadores Allison e João Cabral de São Paulo do Potengi. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado KELPS LIMA fez um breve relato a respeito do seu pronunciamento realizado na Sessão de ontem censurando a propaganda oficial, a qual considera irregular, veiculada nas televisões e redes sociais pelo Governo do Estado. Mesmo entendendo ser uma campanha bem intencionada e educativa para o uso da água, o Parlamentar considerou o slogan como "personalista, identificando a gestão" e que isso vai de encontro a uma Emenda Constitucional, que trata do princípio da impessoalidade, ou seja, o Governador não pode fazer uso do dinheiro público para se autopromover nem promover seu Governo e sim, o Estado do Rio Grande do Norte. E acrescentou ainda que logo após o seu pronunciamento nesta Casa foi informado pela Secretária de Comunicação do Estado, Jornalista Geórgia Nery, que já tinha autorizado a retirada do slogan das propagandas do Governo, o que não lhe causou surpresa pela atitude justa e reconhecimento da causa. Finalizou seu pronunciamento externando de público os agradecimentos pelo gesto de humildade e sensatez a atitude gentil e educada da Secretária; reconhecendo não ser adequado a veiculação do slogan, podendo gerar interpretações indevidas por parte da população do Rio Grande do Norte. Pela Ordem, o Deputado HERMANO MORAIS, comunicou à Casa o seu afastamento das atividades Legislativas por um período de quinze dias para a realização de tratamento de saúde, por ordem médica. Registrou também congratulações ao Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, pelos cento e treze anos de atuação e importante serviço prestado ao Estado. E apresentou Requerimento enviando ao Presidente Valério Mesquita, voto de regozijo pelos relevantes trabalhos prestados à frente de tão importante Instituição que vem preservando a história e desenvolvendo a cultura Norte-riograndense. Retornando aos Oradores, o Deputado GALENO TORQUATO fez uso da palavra externando sua preocupação com a grave situação no setor de ortopedia e traumatologia que vem se prolongando no Estado do Rio Grande do Norte. E que em face da atual situação, está sendo

elaborado um Projeto de Lei que cria o Plano Estadual de Ortopedia, que tem por objetivo reduzir a demanda de cirurgias de trauma; coordenada pela Secretaria de Saúde do Estado, por meio de uma comissão formada por profissionais, e conduzido pelo ortopedista Jean Valber, que já vem desenvolvendo este plano desde o dia doze deste mês, e a iniciativa será posta em prática a curto, médio e longo prazo, assistindo a todos os hospitais credenciados da Capital e Interior do Estado. Em aparte o Deputado TOMBA FARIAS enalteceu as palavras do Colega Parlamentar, agradecendo as informações e as explicações prestadas que muito vem somar para o engrandecimento do debate; porém, sugeriu a convocação do Secretário de Saúde do Estado, para prestar os devidos esclarecimentos a esta Casa, expondo a real situação e apresentar os planos de ações e medidas que serão adotadas na saúde pública do Estado, para amenizar o déficit no atendimento a população. Retornando ao pronunciamento, o Deputado GALENO TORQUATO agradeceu o aparte do colega comungando com a iniciativa da convocação do Secretário de Saúde do Estado para que esta Casa possa discutir abertamente estes problemas que afligem o Estado. Finalizando seu pronunciamento o Deputado propôs a realização de parcerias entre o Governo do Estado, hospitais regionais e privados estruturando e equipando, para realização de cirurgias ortopédicas para reduzir essa demanda reprimida e dar continuidade a esse Projeto Estadual de Ortopedia do Rio Grande do Norte. O Deputado SOUZA NETO ocupou a Tribuna para fazer menção a um Projeto de Resolução que tramita nesta Casa que tem como objetivo criar a Frente Parlamentar em Defesa da Agricultura Familiar, que tem como objetivo integrar a Assembleia Legislativa no acompanhamento da política na agricultura com a participação suprapartidária, com a participação de todos os Deputados que desejarem participar, pode ingressar, fortalecendo o debate político nessa Casa e fomentar a interação com os demais órgãos representativos dos trabalhadores e produtores rurais. Finalizando anunciou que encaminhou Requerimento ao Secretário da Agricultura e Pesca do Estado, solicitando que faça a interlocução com os Municípios no sentido de orientar apoiar os agricultores na adesão ao Cadastro Ambiental Rural, que tem por finalidade o acesso ao crédito rural. Pela Ordem, o Deputado JACÓ JÁCOME informa a Casa Legislativa que está apresentando para apreciação o Título de Cidadão Norte-rio-grandense ao médico Vicente Pascaretta Júnior, pelos relevantes serviços prestados na área da oftalmologia, a mais de vinte anos, no Estado do Rio Grande do Norte. Lamentou também o fato ocorrido no ultimo fim de semana no Bairro de Mãe Luiza, quando fortes chuvas vitimou o pedreiro Kleber, abruptamente sugado por um bueiro; reconheceu o empenho dos Bombeiros e da Defesa Civil, porém lamentou a demora para o resgate do corpo, em consequência do difícil acesso ao local. Finalizando, o Deputado relatou que participou da reunião da Rede de Enfrentamento ao Crack, convocando os representantes das comunidades terapêuticas para acionarem o Conselho Nacional de Entorpecentes(CONEN), para buscar soluções ao enfrentamento das drogas que atinge os jovens de dezoito a vinte e nove anos, sendo a maior faixa etária atingida pelas drogas no Brasil. E registrou a presença, nas galerias, dos Vereadores Mirins da Cidade de São Paulo do Potengi, ressaltando a importância da experiência dos jovens que integram o Projeto. Anunciada a **ORDEM DO DIA:** não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. No Exercício da Presidência o Deputado CARLOS AUGUSTO convidou a todos para participar de Sessão Solene em comemoração aos cento e treze anos do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, e a entrega da Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Almino Monteiro Álvares Afonso, para às nove horas e trinta minutos do dia vinte e sete de março do ano em curso, objeto de propositura do Deputado

RICARDO MOTTA. Pela Ordem, o Deputado FERNANDO MINEIRO justificou sua ausência no início da Sessão, tendo em vista sua participação em Audiência Pública que trata sobre o Parque dos Mangues em Natal. Em seguida saudou e deu boas-vindas aos Vereadores Mirins de São Paulo de Potengi, presentes nas galerias, parabenizando os jovens pelo interesse em participar da política. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezessete Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para terça feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Nodje Lafaiete Diógenes, Analista Legislativo, matrícula 90.100-8, e Francisca Elizabete Xavier Freire, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 01.04.2015.

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSD

PROJETO DE LEI Nº 0051/2015  
PROCESSO Nº 0598/2015

**Dispõe sobre a cobrança de ICMS nas  
contas de serviços públicos  
estaduais utilizados por igrejas e  
templos de qualquer culto.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica proibida a cobrança de ICMS de igrejas e templos de qualquer culto, desde que o imóvel seja utilizado para atividades religiosas, pastorais e sociais em relação aos serviços públicos estaduais próprios, delegados, privatizados, terceirizados e/ou concedidos nas contas de:

- I- Água
- II- Esgoto
- III- Energia
- IV- Telefone
- V- Gás

**Art. 2º.** São definidas, para efeito do artigo primeiro as contas relativas a contratos de titularidade das pessoas jurídicas ora mencionadas, inclusive suas filiais e prédios anexos e/ou afins.

**Art. 3º.** Nos casos em que o imóvel não for próprio, a comprovação do funcionamento deverá se dar através de contrato de locação ou comodato devidamente registrado, ou ainda, posse reconhecida judicialmente.

**Art. 4º.** Os imóveis podem ainda ser comprovados por meio de declaração firmada por um dos seguintes agentes públicos onde a instituição tenha seu funcionamento:

- I- Prefeito Municipal;
- II- Presidente da Câmara Municipal;
- III- Juiz de Direito da Comarca;
- IV- Promotor Público; ou
- V- Delegado de Polícia

**Art. 5º.** Para gozar da imunidade prevista no artigo 1º necessária se faz a comprovação por parte das Igrejas ou Templos que o imóvel seja utilizado para o fim institucional a que se destina.

§1º A desvirtuação da finalidade institucional implicará a extinção do atributo da imunidade fiscal, passando a serem devidos todos os recolhimentos anteriores, observado a prescrição.

Parágrafo único. Para o atendimento no disposto do caput deste artigo será obrigatória a apresentação do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ e Certidões que comprovem a regularidade perante o Estado.

**Art. 6º.** Fica o Governo do Estado desobrigado a restituir valores indevidamente pagos até a data de entrada em vigência desta lei.

**Art. 7º.** Os Templos e Igrejas abrangidas por esta lei deverão requerer, junto às empresas prestadoras de serviço, a imunidade a que têm direito.

**Art. 8º.** O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo máximo de até 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua publicação.

**Art. 9º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio José Augusto, em Natal, 30 de março de 2015.

Deputado **José Dias**

#### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 0051/2015 E PROCESSO Nº 0598/2015.**

A Constituição Federal, em seu artigo 150, Inciso VI, letra b, já prevê que sobre os templos e as igrejas de qualquer culto, é proibido instituir impostos, o que não vem, nos casos propostos neste projeto, sendo obedecido pelas empresas prestadoras dos serviços, sob a alegação da falta de legislação explicativa ou mais específicas, o que será suprida com a presente lei.

A imunidade tributária dos templos religiosos consubstancia-se numa garantia constitucional, com vistas a viabilizar o pleno exercício de seu direito fundamental de liberdade de culto.

Na esteira deste entendimento no Rio de Janeiro (Lei 3266, de 06 de outubro de 1999), Paraná (lei 14.586 de 22 de dezembro de 2004), Santa Catarina (Lei 15.314 de 29 de setembro de 2010), e Acre já foram aprovadas as leis que isenta a cobrança de ICMS nas contas destes serviços públicos.

Consonante com o entendimento do Supremo Tribunal Federal, que em várias oportunidades, julgou procedente a norma que dispõe sobre a isenção de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) nas contas de água, luz, telefone e gás utilizados por igrejas e templos de qualquer natureza. Em especial, a sancionada pelo governo do Paraná, onde por unanimidade dos votos, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) julgou improcedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3421 ajuizada, com pedido de liminar, pelo governo do Paraná, contra a Lei estadual 14.586/04. A norma, produzida pela Assembleia Legislativa do estado, prevê a isenção de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nas contas de água, luz, telefone e gás utilizados por igrejas e templos de qualquer natureza. Portanto, em obediência ao Princípio de Isonomia, insito na Lei Maior, nada mais correto que uma previsão legal que beneficia determinados contribuintes de uma Unidade da Federação e que se estenda aos demais Estados membros.

Harmônico entendimento entre as casas legislativas da união federativa, bem como do Supremo Tribunal Federal.

Desse modo, peço apoio aos nobres pares para a aprovação desta presente propositura.

Deputado **José Dias**

***ATOS ADMINISTRATIVOS***

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ATO Nº 1894, DE 2015  
DA MESA**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 320/2015-PL,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR JOÃO MARIA DA SILVA**, para exercer uma gratificação de FPCABO, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001 e consolidado pela Resolução nº 025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSE AUGUSTO", em Natal, 01 de abril 2015.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente

Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente

Deputado JOSÉ ADÉCIO - 2º Vice - Presidente

Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário

Deputado HERMANO MORAES - 2º Secretário

Deputado GEORGE SOARES - 3º Secretário

Deputado CARLOS AUGUSTO - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 15/2015 - PROCESSO 265/2015**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN

CONTRATADO: Adir Vieira de Lima Sanz

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 9 de março a 13 de maio de 2015.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 3 de março de 2015.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Ezequiel Ferreira - Presidente

Contratado: Adir Vieira de Lima Sanz - CPF: 064.698.904-90.

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CPF 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 265/2015, referente a contratação de serviço de docência da professora ADIR VIEIRA DE LIMA SANZ, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 03 de Março de 2015.

---

**DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA**  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 16/2015 - PROCESSO 302/2015**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN

CONTRATADO: Luciano Ferreira de Lira

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 10 de março a 19 de maio de 2015.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 3 de março de 2015.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Ezequiel Ferreira - Presidente

Contratado: Luciano Ferreira de Lira- CPF: 837.184.434-49.

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CPF 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 302/2015, referente a contratação de serviço de docência da professora LUCIANO FERREIRA LIRA, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 04 de Março de 2015.

---

**DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA**  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 19/2015 - PROCESSO 250/2015

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN

CONTRATADO: Lutiane Pompeu de Paula

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 9 de março a 13 de maio de 2015.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 3 de março de 2015.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Ezequiel Ferreira - Presidente

Contratado: Lutiane Pompeu de Paula- CPF: 056.248.614-35.

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CPF 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 250/2015, referente a contratação de serviço de docência da professora LUTIANE POMPEU DE PAULA, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 03 de Março de 2015.

---

**DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA**  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2015 - FDM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS NAS MODALIDADES WEBTV E RADIOWEB.**

**PROCESSO:** 034/2015.

**CONTRATANTES:** Fundação Djalma Marinho e Grupo ZOE LTDA-ME.

**OBJETIVO:** Prestação de serviços de transmissão de dados via internet, nas modalidades WEBTV e RADIOWEB.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**VALOR MENSAL:** R\$ 660,00 (seiscentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** 01 de Abril de 2015 à 31 de Março de 2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.201- 21490 - 3.3.90.39 - 100.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 01 de Abril de 2015.

Testemunhas: Priscila da Escóssia Pegado Silva Monteiro CPF: 009.564.394-03.

Marcílio de Moraes Dantas Júnior CPF: 068.815.764-55.

**ATO HOMOLOGATÓRIO**

**O SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO,** no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA,** todos os termos constante do Processo nº 034/2015, tudo fulcrado no que dispõe o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 30 de Março de 2015.

ALEXANDRE FILGUEIRA SOUSA E SILVA  
Secretário Geral

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL - PROCESSO 242/2010.**

LOCATÁRIO: Assembleia Legislativa do RN.

LOCADOR: GIORGIO RAMOS E SILVA

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses da contratação de locação de imóvel não residencial sito à Rua Vigário Bartolomeu, nº 572, Cidade Alta, Natal/RN, que se destina a Coordenadoria de Saúde e Assistência Social e ao Banco Santander, prédio anexo do Poder Legislativo Estadual, podendo nele deslocar qualquer dos seus setores e/ou departamentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §4º, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR MENSAL: R\$ 18.744,84 (dezoito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36 - Fonte - 100- Ação 20010.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 31 março de 2015 a 30 de março de 2016, conforme preceitua o parágrafo 4º do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 27 de março de 2015.

LOCATÁRIO: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Ezequiel Ferreira - Presidente.

LOCADOR: GIORGIO RAMOS E SILVA, CPF nº 029.102.704-08, representado pelos Senhores ARNON CESAR RAMOS E SILVA, CPF nº 807.003.064-04 e BRUNO LUIZ RAMOS E SILVA, CPF nº 029.100.414-84.

Testemunhas: José Eduardo Fasanaro do Monte -CPF 057.034.334-87

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira-CPF 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO 2015**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA a prorrogação através de aditivo o Segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de locação de imóvel não residencial, entre a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e a GIORGIO RAMOS E SILVA, inscrito no CPF sob nº. 029.102.704-08, constante do Processo Nº. 242/2010, tudo fulcrado no que dispõe a Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 27 de março de 2015.

Deputado Ezequiel Ferreira  
Presidente